

São Mateus-ES, 13 de abril de 2020.

OF. COMAS/SM Nº 012/2020

À

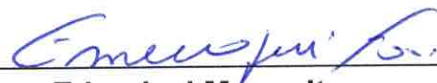
Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES

ASSUNTO: Resposta ao OF. PMSM/FMAS Nº 405/2019

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 472/96, em resposta ao referido ofício, informa que a análise da documentação de prestação de contas do Termo de colaboração Nº 001/2017, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e a Associação Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos, foi realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, e aprovada pelos Conselheiros, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ata e resolução anexas.

Atenciosamente,



Edercival Mesquita
Presidente do COMAS-SM



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS –
SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Conselheiros Responsáveis:

**Carlos de Jesus Silva, Moisés Bersani, Tairini Zani e Ana Paula Carvalho
Barbosa**

Em atendimento ao ofício Nº 405/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus – SM, a Comissão de Orçamentos e Finanças fez a análise da documentação referente à prestação de contas do ano de 2017 da Associação Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”.

PARECER DA COMISSÃO

Considerando que conforme citado no OF.PMSM/FMAS Nº 405/2019, que a Secretaria Municipal de Assistência Social, antecipou-se em analisar e notificar a entidade referente as documentações e regularização da prestação da prestação de contas.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde. Na qual impossibilitou esta comissão de se reunir presencialmente para análise dos documentos enviados.

Considerando que os membros desta Comissão analisaram de forma sucinta o Relatório Final de Cumprimento do Objeto e Relatório Final de Execução Financeira.

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

CONCLUI-SE APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, da entidade Santa Rita de Cássia.

São Mateus – ES, 08 de abril de 2020

Carlos de Jesus Silva
FAMMAPOSAM - Titular

Ana Paula Carvalho Barbosa
Cáritas Diocesana - Titular

Moisés Bersani
Secretaria de Finanças

Tairini Zani
Secretaria de Gabinete

Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996


**ATA Nº 005/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

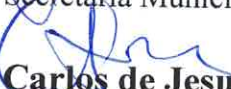
Reunião realizada em 08/04/2020 – Horário: 09h52min


1 Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte, os
2 conselheiros nomeados pelo Decreto nº 11.055/2019, sendo eles, **Representantes**
3 **Governamentais:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Suzana
4 Gabriel – Vice presidente do COMAS - Titular; representantes da Secretaria Gabinete, a Sra.
5 Tairini Zani – Titular; representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Sandra
6 Adriana Scarpatti – Titular, 2ª Secretária do COMAS-SM., Moiseis Bersani – Titular,
7 Procuradoria Municipal. **Representantes Não-Governamentais:** representante de entidade
8 que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, Edercival Mesquita –
9 Presidente do COMAS; representantes de entidade que atua na área da pessoa com deficiência
10 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Michelle
11 Alves Muniz – Titular; representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula
12 Carvalho Barbosa – Titular; o representante da FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva -
13 1º Secretário do COMAS-SM; o representante dos usuários da Política de Assistência Social,
14 o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Titular. Presidente Sr. Edercival Mesquita,
15 comentou que, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância
16 Internacional pela Organização Mundial da Saúde “Pandemia do CONVID19”, a qual
17 impossibilita os Conselheiros de se reunirem presencialmente para deliberar sobre as
18 demandas do Conselho foi apresentada a pauta e a votação por meio de grupo do aplicativo
19 whatsapp. **Pauta nº 01:** Apreciação da Prestação de contas da Associação Santa Rita de
20 Cássia “lar dos Velhinhos”, referente aos anos de 2017 e 2018; foi colocado no mesmo grupo
21 o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – Membros Carlos de Jesus Silva, Ana Paula
22 Carvalho Barbosa, Moiseis Bersani e Tairini Zani, os quais deram o parecer favorável à
23 aprovação da prestação de contas do “Lar dos Velhinhos” no ano de 2017. Depois da
24 apreciação de todos, foram feitos alguns questionamentos que foram explicados pelos
25 membros da comissão. Já com os votos favoráveis da Comissão de Orçamento e Finanças

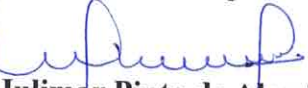
26 citado acima o Presidente Edercival Mesquita, colocou em votação para os demais membros
27 do COMAS-SM, que votaram favorável à Prestação de Conta da Entidade Santa Rita de
28 Cássia “Lar dos Velhinhos”. Conforme a Comissão de Orçamento e Finanças, a Sra. Michelle
29 Alves Muniz – Titular; Sra. Suzana Gabriel – Titular; Carlos Sérgio Rodrigues de Souza –
30 Titular; Sra. Sandra Adriana Scarpatti – Titular, Edercival Mesquita – Titular, assim
31 totalizando 09 (nove) votos a favor da aprovação da prestação de contas. O Presidente do
32 COMAS-SM Sr. Edercival Mesquita, perguntou se tinha mais algum assunto fora da pauta e
33 todos os demais responderam que não. Agradeceu a todos pelo os esforços, principalmente a
34 Comissão de Orçamento e Finanças, esclareceu ainda que toda a documentação se encontra na
35 sala dos conselhos e também disponível em mídia, que se por ventura alguém quiser olhar
36 fique à vontade. Não havendo mais nada a tratar, eu, Julimar Pinto de Almeida, secretária
37 executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por
38 mim e pelos demais Conselheiros participantes.



Edercival Mesquita
Presidente do COMAS-SM
Centro Cultural Araçá


Suzana Gabriel
Vice Presidente do COMAS-SM
Secretaria Municipal de Assistência Social


Carlos de Jesus Silva
1º Secretário do COMAS-SM;
FAMMAPOSAM


Sandra Adriana Scarpatti
2ª Secretária do COMAS-SM
Secretaria Municipal de Educação



Julimar Pinto de Almeida
Secretária Executiva dos Conselhos


Tairini Zani
Titular – Secretaria municipal de Gabinete


Ana Paula Carvalho Barbosa
Titular – Cáritas Diocesana


Michelle Alves Muniz
APAE - Titular


Moisés Bersani
Procuradoria Municipal - Titular


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Usuários – Titular

RESOLUÇÃO COMAS nº 013/2020


Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberado em reunião realizada no dia **oito de abril de 2020** resolve:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 001/2017, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e a Associação Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, na importância de R\$319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais), para o ano de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 08 de abril de 2020.



Edercival Mesquita
Presidente COMAS-SM